



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e Decreto n.º 08, de 08 de janeiro de 2018.

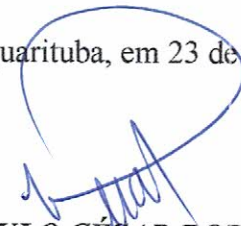
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
ANDERSON LOPEZ	27.535.629-2	Monitor de Artes

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de janeiro de 2018.


PAULO CÉSAR BORTOTTI

Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária